



11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1797503** e o código CRC **6CA70372**.

20.0.000028915-0

4.2. Extrato Nº 174/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Extrato Nº 174/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 49/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000049958-8**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** MULTILASER INDUSTRIAL S/A, CNPJ: 59.717.553/0006-17**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento de **Termômetros clínicos digitais infravermelho**, de acordo com as especificações, condições, descritas no Termo de Referência 66/2020.**DO VALOR:** R\$ 22.946,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e seis reais)**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Crédito Orçamentário Reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 21.456,00 (2020NR00937)
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Crédito Orçamentário Reservado:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 R\$ 1.490,00 (2020NR00938)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 2020, o prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:****Este Contrato fundamenta-se nas Leis Federais 8.666/93 (art. 24, II), na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07, na Portaria Nº 1764/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de junho de 2020, em consonância com a Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e ao estabelecido no Decreto Municipal nº 19.735/2020. ;Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.****O presente Contrato vincula-se aos termos** do Termo de Referência Nº 66/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT(1794061) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000049958-8 e da proposta da CONTRATADA(1794081)(1794082).**DATA DA ASSINATURA:**Documento assinado eletronicamente por **Marcel Reno, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 10/07/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 202/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**PROCESSO SEI Nº 20.0.000043399-4****CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE:** Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO:** Caixa Econômica Federal**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Carlos José de Alencar Vieira**CNPJ Nº:** 00.360.305/0001-04**OBJETO:** Habilitar o CONVÊNIO firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela **CAIXA**.**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2020

5.2. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 103/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000015780-6**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**CNPJ/CONTRATADA:** 92.559.830/0001-71**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto **O ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO 103/2015**, previsto na sua CLÁUSULA II ? DO VALOR, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e da CLAUSULA XII - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, do contrato em questão.**ACRÉSCIMO:** Pelo presente Termo, resolve-se acrescer **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) anuais**, ao valor atualmente praticado no Contrato n. 103/2015; O acréscimo é referente a inclusão de 35 (trinta e cinco) novos beneficiários dos tickets alimentação, tendo como valor unitário a monta de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, ou **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) mensais**. O Contrato, após a alteração proposta passará a valer **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) anuais**.